



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005008-85.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Interessado:	:	DIINS
Assunto:	:	Aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 06/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1470100), Resultado por Fornecedor (id 1470101) e Termo de Adjudicação (id 1470105), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **G. S. SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.313.923/0001-93, com valor global de **RS 113.409,30** (cento e treze mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos), sendo **RS 2.178,00** (dois mil cento e setenta e oito reais) para o item 1; **RS 1.524,60** (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para o item 2; **RS 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais) para o item 3; **RS 20.100,00** (vinte mil e cem reais) para o item 7; **RS 3.534,00** (três mil quinhentos e trinta e quatro reais) para o item 9; **RS 4.455,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para o item 11; **RS 6.682,50** (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 12; **RS 14.454,00** (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para o item 13; **RS 5.940,00** (cinco mil novecentos e quarenta reais) para o item 15; **RS 21.733,20** (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o item 16; **RS 19.008,00** (dezenove mil oito reais) para o item 19.
- **TALENTO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.394/0001-26, com valor global de **RS 94.575,60** (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo **RS 11.015,60** (onze mil quinze reais e sessenta centavos) para o item 4; **RS 1.120,00** (um mil cento e vinte reais) para o item 5; **RS 1.640,00** (um mil seiscentos e quarenta reais) para o item 6; **RS 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) para o item 8; **RS 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais) para o item 10; **RS 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) para o item 14; **RS 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) para o item 17; **RS 8.520,00** (oito mil quinhentos e vinte reais) para o item 18; **RS 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais) para o item 20; **RS 3.290,00** (três mil duzentos e noventa reais) para o item 21; **RS 8.520,00** (oito mil quinhentos e vinte reais) para o item 22; **RS 3.120,00** (três mil cento e vinte reais) para o item 23; **RS 11.600,00** (onze mil e seiscentos reais) para o item 26; **RS 9.900,00** (nove mil e novecentos reais) para o item 27; **RS 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para o item 28; **RS 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) para o item 29.
- **ALFO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.020/0001-00, com valor global de **RS 99.280,00** (noventa e nove mil duzentos e oitenta reais), sendo **RS 28.000,00** (vinte e oito mil reais) para o item 24 e **RS 71.280,00** (setenta e um mil duzentos e oitenta reais) para o item 25.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 19/05/2023, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1472694** e o código CRC **366FB5C6**.
